



# CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

PERNAMBUCO

À SANÇÃO

Decreto Lei N. 18-53

Sala das Sessões.

195

A Câmara Municipal de Vicência  
Decreta:

*Jozuim Mendes de Almeida*  
Presidente

## ARTIGO 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a construir no Povoado de Trigueiro um Cemiterio Público.

## ARTIGO 2º

As despesas com a referida construção correrão por conta da Verba 8874-Despesas Diversas, do Orçamento de 1954.

## ARTIGO 3º

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 31 de Outubro de 1953.

*Jozuim Mendes de Almeida*  
*Moacyr Curado Brito*  
*Luiz de Souza Cavalcanti*  
*Luciano de Almeida Balseira*